



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 33/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 004/2025, Inexigibilidade nº 004/2025AI, **Objeto:** Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica de atos administrativos vinculados ao Gabinete do Prefeito, atuação no setor de tributos, bem como nos processos administrativos do Município. **Contratada: MARCELO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.143.092/001-09, com endereço na Rua Artur Antônio Costa, nº 11, Centro, Caturama-BA. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 004/2025, Inexigibilidade nº 004/2025AI, **Objeto:** Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica de atos administrativos vinculados ao Gabinete do Prefeito, atuação no setor de tributos, bem como nos processos administrativos do Município. **Contratada: MARCELO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.143.092/001-09, com endereço na Rua Artur Antônio Costa, nº 11, Centro, Caturama-BA. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.



EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 005/2025 - Processo Administrativo nº 004/2025, Inexigibilidade nº 004/2025AI. **Contratante: Município de CATURAMA/BA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0004-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. **Contratada: MARCELO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.143.092/001-09, com endereço na Rua Artur Antônio Costa, nº 11, Centro, Caturama-BA. **Objeto:** Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica de atos administrativos vinculados ao Gabinete do Prefeito, atuação no setor de tributos, bem como nos processos administrativos do Município. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Data da Assinatura:** 09 de janeiro de 2025. **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária:

UNIDADE	02.02.00 - Secretaria de Administração
AÇÃO	2014 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica.
ELEMENTO	3.3.9.0.35.00.00 – Serviços de Consultoria.
FONTE	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos